



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. André Nuno Bizarro Costa Correia, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2, alínea b) do Regulamento Disciplinar da A.F. Braga.

O Conselho de Disciplina da AF Braga